

As propostas fundamentadas serão dirigidas à Direcção Geral da Instrução Primária e sómente depois de por elas aprovadas será passado pelo inspector da circunscrição respectiva o devido alvará de nomeação interina que terá execução depois de visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

Paços do Governo da República, em 20 de Novembro de 1911.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 20 de Novembro de 1911.—O Director Geral, *Leão Azêdo*.

### Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

#### 1.ª Repartição

Considerando que as cadeiras de pedagogia e de história de pedagogia do extinto Curso Superior de Letras estão já funcionando como pertencentes à Escola Normal Superior, nos termos do § 4.º do artigo 158.º do regulamento das Faculdades de Letras, e que os alunos do 4.º ano, tanto de letras, como de sciências, do regime transitório do mesmo extinto curso, tem já lições de metodologia geral, nos termos do referido parágrafo;

Atendendo a que na Secretaria Geral da Universidade de Coimbra existem requerimentos de alunos, com todos os preparatórios dos três primeiros anos do curso de habilitação para o magistério secundário de matemáticas, sciências fisico-químicas e histórico-naturais e desenho, criado pelo decreto de 3 de Outubro de 1902, que pretendem matricular-se nas cadeiras do 4.º ano do mesmo curso, e não sendo justo que, dada a igualdade de organização das Faculdades de Letras e das Escolas Normais Superiores das Universidades de Coimbra e de Lisboa, aqueles alunos sejam obrigados a transferir a sua residência para esta cidade, a fim de frequentarem as cadeiras de pedagogia, de história de pedagogia e de metodologia geral das sciências matemáticas e das sciências da natureza, ensinadas na Faculdade de Letras de Lisboa:

Hei por bem decretar, usando das atribuições que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sob proposta do Ministro do Interior:

1.º Que aos professores da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, que já estão regendo as cadeiras de pedagogia, de história de pedagogia e de metodologia geral, seja paga a gratificação a que se refere o artigo 37.º do decreto com força de lei de 21 de Maio de 1911, que criou as Escolas Normais Superiores, e se encontra inscrita na respectiva tabela de despesa do Orçamento Geral do Estado.

2.º Que junto das Faculdades de Letras e de Sciências da Universidade de Coimbra sejam criadas as cadeiras de pedagogia, de história de pedagogia e de metodologia geral das sciências matemáticas e das sciências da natureza, sendo os professores das duas primeiras escolhidos pelo conselho escolar da Faculdade de Letras e o professor da última pelo conselho escolar da Faculdade de Sciências, os quais deverão perceber a mesma gratificação a que se refere o já citado artigo 37.º do decreto de 21 de Maio de 1911.

Paços do Governo da República, em 18 de Novembro de 1911, — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Considerando que não há ainda nem poderá haver regularmente, antes de decorridos sete anos, individuos com a carta de doutor em medicina e cirurgia, exigida no n.º 1.º do artigo 37.º do decreto de 22 de Fevereiro de 1911 para o concurso aos lugares de assistentes ás faculdades de medicina;

Usando das atribuições que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que os bacharéis formados pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, assim como os médicos-cirurgiões diplomados pelas extintas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Pôrto, sejam equiparados aos diplomados pelas faculdades de medicina das três universidades da República, nos termos do artigo 29.º do decreto, com força de lei de 22 de Fevereiro de 1911.

Paços do Governo da República, em 18 de Novembro de 1911. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Considerando que não há ainda, nem poderá haver regularmente antes de decorridos quatro anos, individuos com a carta de doutor em qualquer das três secções das Faculdades de Sciências, exigidas pelo n.º 1.º do artigo 35.º do decreto de 12 de Maio de 1911, para o concurso aos lugares de assistentes ás mesmas Faculdades;

Usando das atribuições que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que os bacharéis formados pelas extintas Faculdades de Filosofia e Matemática da Universidade de Coimbra, assim como os individuos que tenham as condições exigidas para a admissão aos concursos para professores das extintas Escola Politécnica de Lisboa e Academia Politécnica do Pôrto, possam concorrer aos lugares vagos de segundos assistentes ás Faculdades de Sciências das três Universidades da República.

Paços do Governo da República, em 18 de Novembro de 1911. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

#### 3.ª Repartição

Por decreto de 28 de Outubro do corrente ano:

Dr. Joaquim Mendes dos Remédios, professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra — nomeado reitor da mesma Universidade, nos termos do artigo 16.º do decreto de 19 de Abril do corrente ano. (Tem o visto do Conselho de Administração Financeira do Estado de 6 do corrente mês).

Tomás Vaz de Borba — encarregado da regência da classe de história da música e literatura musical do Conservatório de Lisboa, na qualidade de professor auxiliar do mesmo Conservatório e nos termos do n.º 2.º do artigo 7.º do decreto de 24 de Dezembro de 1901. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 7 do corrente mês).

Luis Augusto Soares Parente — nomeado professor do 5.º grupo do Liceu de Santarém, nos termos do artigo 19.º do decreto de 24 de Dezembro de 1901 e no artigo 5.º do decreto de 3 de Outubro de 1902. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 7 do corrente mês).

Por decretos de 18 do corrente:

Dr. Francisco Joaquim Fernandes, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — exonerado, a seu pedido, do referido lugar.

Dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães, segundo revisor da Imprensa da Universidade de Coimbra — exonerado, a seu pedido, do referido lugar.

Por despacho ministerial de 12 de Setembro do corrente ano:

Boaventura Vieira da Silva — nomeado porteiro da Faculdade de Medicina do Pôrto, nos termos dos decretos de 19 de Outubro de 1900 e de 26 de Maio do corrente ano.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 20 de Novembro de 1911. — O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

#### Aviso

Sendo conveniente prover a vaga de professor da 1.ª cadeira (lingua e literatura portuguesa) da Escola de Arte de Representar; sendo o provimento da referida vaga da livre escolha do Governo, de entre os professores dos actuais 1.º e 2.º grupos dos liceus, como determina o artigo 16.º do decreto com força de lei de 22 de Maio do corrente ano, e em harmonia com o parecer do Conselho Superior de Instrução Pública de 15 de Julho último, são convidados os professores do 1.º e 2.º grupos dos liceus de Lisboa, que pretendam ser providos na referida vaga, a apresentar, nesta Direcção Geral, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário do Governo*, os seus requerimentos devidamente documentados.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 20 de Novembro de 1911. — O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despachos efectuados em 20 de Novembro:

Joaquim Fernandes Pereira — exonerado de ajudante do posto do registo civil de Bênedita, concelho de Alco-baça.

Bacharel Júlio Cândido César Baptista — nomeado official do registo civil de Caminha.

Bacharel António Maria de Sousa Sardinha — nomeado official do registo civil de Monforte.

Bacharel Francisco de Ávila Negrão — exonerado de official do registo civil de Vouzela, a seu pedido.

Bacharel Francisco Augusto Melo Alcoforado — nomeado official do registo civil de Vouzela.

Pio Cerdeira de Oliveira Figueiredo — nomeado official do registo civil de Castro Daire.

Concedidos sessenta dias de licença ao conservador do registo civil de Portalegre. (Pagou o respectivo emolumento).

Ministério da Justiça, em 20 de Novembro de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

### Direcção Geral da Justiça

#### 1.ª Repartição

Despachos efectuados nas seguintes datas

Novembro 18

Bacharel Luis António Vieira de Magalhães e Vasconcelos — exonerado, como requereu, do lugar de substituto do juiz de direito de Vila Nova de Ourem.

Bacharel Júlio de Castro Borges e Melo — exonerado, como requereu, do lugar de substituto do juiz de direito de Viseu.

Bacharel Gil Aires de Gouveia Alcoforado, delegado do Procurador da República na comarca de Santo Tirso — colocado, como requereu, no quadro da magistratura do Ministério Público, sem exercício e sem vencimento.

Bacharel Manuel Vaz de Sousa Bacelar Teles — demittido, por abandono de lugar, de conservador do registo predial na comarca de Bragança.

Bacharel João Fernandes de Azevedo, conservador do registo predial na comarca de Murça — transferido, como requereu, para idêntico lugar na comarca de Boticas.

Bacharel Alfredo José Rodrigues — nomeado conservador do registo civil na comarca de Bragança.

Alípio Augusto Queiroz — nomeado escrivão do primeiro officio do juízo de direito da comarca de Vinhais.

Bacharel Carlos Aníbal de Lima da Sousa Rêgo — exonerado do lugar de sub-delegado do Procurador da República na 2.ª vara da comarca do Pôrto.

Bacharel Gustavo Teixeira Dias — exonerado do lugar de sub-delegado do Procurador da República na comarca de Penafiel.

Bacharel Roberto António Martins — exonerado do lugar de sub-delegado do Procurador da República na comarca de Almada.

Elisio Gomes — exonerado do lugar de substituto do juiz de paz do distrito da Barquinha, comarca da Golegã.

Alexandre Pedro de Oliveira — exonerado, como requereu, do lugar de juiz de paz do distrito de Soure, comarca do mesmo nome.

Álvaro Peixoto da Silva — exonerado, como requereu, do lugar de substituto do juiz de paz de distrito de Marvila, comarca de Santarém.

António Gomes Lopes — exonerado, como requereu, do lugar de juiz de paz do distrito de Cantanhede, comarca do mesmo nome.

Durbalino Alves da Silva Laranjeira — exonerado, como requereu, do lugar de juiz de paz do distrito de S. João da Madeira, comarca de Oliveira de Azeméis.

Juvenal Gomes da Costa e João António Conde — nomeados, respectivamente, juiz de paz e substituto do distrito de Soure, comarca do mesmo nome.

José Maria Rodrigues Correia e José Barata Henriques Pirão — nomeados, respectivamente, juiz de paz e substituto do distrito da Barquinha, comarca da Golegã.

Novembro 16

Bacharel José de Castro Leal de Faria, notário, interino, na comarca de Felgueiras — autorizado, provisoriamente, a exercer a advocacia.

Novembro 18

Salomão Evangelista de Miranda — nomeado ajudante do notário, interino, de Escariz, comarca de Arouca, José Augusto de Miranda.

Adriano Pereira de Oliveira — nomeado ajudante do escrivão da 2.ª vara da comarca do Pôrto, Acácio Gonçalves.

Novembro 15

Bacharel José Augusto Gaspar de Matos, conservador do registo predial na comarca de Leiria — trinta dias de licença, por motivo de doença. (Pagou os respectivos emolumentos).

#### 2.ª Repartição

Novembro 18

Despacho nomeando vogais da comissão executiva da Junta Superior, criada pelo decreto de 27 de Maio de 1911, que instituiu a Tutoria da Infância e a Federação Nacional dos Amigos e Defensores das Crianças, os seguintes cidadãos:

Joaquim Felisberto da Cunha Souto Maior, proprietário;

José Osório Saraiva, proprietário;  
Francisco de Almeida Grandela, comerciante;  
Augusto José Vieira, solicitador encartado; e  
António da Silva Gouveia, comerciante.

Por ordem superior se declara que no dia 4 do próximo mês de Dezembro, pelas onze horas da manhã, nesta Secretaria de Estado, há-de realizar-se o concurso para lugares de contadores e escrivães de direito.

Estão admitidos ao concurso de contadores os seguintes cidadãos:

Abilio Simões Pires dos Reis.  
Alexandre Lourenço Leitão.  
Alfredo Facó de Araújo.  
Álvaro Alexandrino de Sousa.  
Amândio Augusto Guerra Bordalo.  
Antero Portugal da Silva.  
António Freire de Pina Calado Vieira de Magalhães.  
António Luis da Fonseca.  
António Lourenço Gonçalves.  
António de Sousa Ramos.  
Arnaldo Rebelo da Costa Franco e Abreu.  
Artur de Sousa Azevedo.  
Artur Teles de Azevedo.  
Cândido Domingues Bravo.  
Cirimo Maria da Ponte.  
Domingos José Pereira.  
Fernando Mendes Esmeraldo.  
Francisco Mendes Pimentel.  
João António de Moraes Sarmiento.  
João Ribeiro de Almeida.  
José Ferreira de Moraes.  
Manuel Henriques dos Santos.  
Manuel Joaquim da Rosa.  
Manuel Leitão Teixeira.  
Raul Alexandrino de Sousa.

E estão admitidos ao concurso de escrivães os seguintes cidadãos:

Alexandre Lourenço Leitão.  
Alfredo Facó de Araújo.  
Álvaro Alexandrino de Sousa.  
Amadeu de Barros Moura.  
Amândio Augusto Guerra Bordalo.  
António Lourenço Gonçalves.  
António Luis da Fonseca.